

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/451257,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes abaixo relacionados:

I - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará:

Titular: CELYNE DE CARVALHO CARNEIRO

Suplente: EDNA MORAIS BARROSO

II – Movimento República dos Emaús – MRE:

Titular: MARIA YOLANDA VIEIRA

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes abaixo relacionados:

I - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará:

Titular: EDNA MORAIS BARROSO

Suplente: IZABELE PEREIRA BARRA

II – Movimento República dos Emaús – MRE:

Titular: ALESSANDRA CORDOVIL DA LUZ

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato referente ao biênio 2017/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/489287; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010012/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, de 31 de julho de 1985 – Estatuto das Polícias Militares, o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO por haver cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme Portaria nº. 1996-DP/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, inciso III, alínea “m” c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 731-DP1, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/489261;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010009/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, a contar de 13 de setembro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria, a contar de 13 de setembro de 2019..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição do Estado, e

Considerando o dever de autotutela da Administração Pública;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/378991;

Considerando os termos do Parecer nº. 010055/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do cargo de Diretor da Faculdade Estadual de Medicina, o servidor Dionísio de Jesus Brandão Monteiro, a contar de 30 de abril de 1994..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Rim, código GEP-DAS-011.4, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear GABRIELA GUIMARAES ALVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Rim, código GEP-DAS-011.4, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, CÁSSIUS SILVA MORAES SOUZA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, HAROLDO CANIZO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2019/534530,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MÁRCIO SERRÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO MAUES DE SOUSA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado